

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano IX | 18 de Junho de 2025 | Nº 275

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

CHAPA 1 “BANCÁRIOS NA FRENTE” VENCE ELEIÇÕES DO SINDICATO!

Apuração foi finalmente realizada no dia 10 de junho, confirmando a vitória com 95% dos votos

Após meses de expectativa, a apuração dos votos das eleições do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** foi finalmente realizada, confirmando a vitória da Chapa 1 – “Bancários em Frente”, com 95% dos votos.

O processo eleitoral chegou ao fim na noite de 10 de junho. Do total de 773 votos coletados (73% do número de votantes possíveis), 733 foram para a Chapa 1 (única inscrita). O pleito teve ainda 9 votos nulos e 31 brancos.

A nova diretoria permanecerá na gestão da entidade no triênio 2025/2028.

Perseverança

O resultado nas urnas foi conquistado com muita luta e perseverança de todos os envolvidos. Durante todo o processo eleitoral, ex-diretores e aliados se uniram em uma tentativa de desmoralizar a entidade e seus representantes, por meio de ações judiciais e fake news. Houve até mesmo uma campanha para que os funcionários da Caixa se abstivessem de votar, mas sem sucesso. Assim como concluiu o próprio Judiciário, o objetivo dessas pessoas foi unicamente tumultuar o processo eleitoral.

É importante ressaltar que o resultado obtido é ainda mais significativo, considerando que 7 urnas circularam por Bauru e região e, no ter-

ceiro e último dia de votação, as eleições foram suspensas em cumprimento a uma determinação judicial.

Justiça sendo feita

A apuração dos votos foi autorizada no dia 9 de junho, pela desembargadora Ana Cláudia Torres Vianna, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que revogou a decisão que havia suspenso as eleições.

Segundo a magistrada, não há fundamentos que justifiquem a manutenção da suspensão ou a interrupção do processo eleitoral. “Somente se justificaria em caso de comprovação inequívoca de conduta ilícita grave, que efetivamente representasse violação aos direitos fundamentais dos trabalhadores integrantes da categoria profissional e que colocasse em risco o princípio democrático no processo eleitoral. Mas, não é este o caso dos autos”, afirmou.

A desembargadora também ressaltou que a suspensão prolongada das eleições traria ainda mais prejuízos à categoria.

“Maior risco haveria se a categoria permanecesse indefinidamente impossibilitada de eleger seus representantes, o que caracterizaria evidente prejuízo à organização coletiva e à defesa dos interesses comuns”, concluiu.



CONHEÇA A NOVA DIRETORIA – GESTÃO 2025/2028

- **ORGANIZAÇÃO** - Frederico Cruz dos Santos, Emerson Bastos e Ariane Brumatti.
- **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** - Pedro Valesi, Mário Palharim e Vanessa Baliero.
- **ASSUNTO JURÍDICO** - Maria Emília Bertoli, Ana Cláudia Fragoço e Giuliano Rosa.
- **IMPrensa E DIVULGAÇÃO** - Paulo Tonon, Fernanda Maragno e Edmilson Leme.
- **CULTURA** - Carlos Alberto Castilho, Ana Paula da Silva e Érica Facco Alberconi.
- **FORMAÇÃO** - Maisa Borazio, Laura Rodrigues Xavier e Victória Eduarda dos Santos.
- **ESPORTE E LAZER** - Luciano Pocci, Bruno Navarini Rosa e Aloísio Almeida Cordeiro.
- **SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO** - Mariene Anastácia Zanin de Assis, Katia Maria dos Santos Lourenço e Amanda dos Santos Silva.
- **REGIÕES** - Roberval Pereira, Rodrigo Mello dos Santos e Silvio Alves de Góes.
- **APOSENTADOS** - Antonio Wagner da Silva, Saulo Nunes e José Pedro Herculiani.
- **CONSELHO FISCAL** - Márcia Gallego, Rogério Máximo e Jéssica Goes.

Acusações sem respaldo

As alegações dos ex-diretores e bancários da Caixa, Alexandre Morales e Anderson Menezes, sobre supostas irregularidades no processo eleitoral não foram acolhidas.

Para Vianna, a condução do processo pela entidade respeitou as disposições estatutárias.

O **Sindicato** agradece imensamente cada voto depositado nas urnas. É com

a participação dos trabalhadores que a democracia e uma entidade representativa se fortalecem. Sem vocês, as eleições não teriam esse desfecho vitorioso. Vamos em frente, que a luta tem pressa!

ASSEMBLEIA APROVA APOIO POLÍTICO E FINANCEIRO À CHAPA 2 DO PIAUÍ



Fred, diretor do Sindicato, foi ao Piauí para conversar com os integrantes da Chapa 2 sobre os objetivos e desafios da campanha

A proposta de apoio político e financeiro à Chapa 2 “Unidos pela Mudança”, que concorrerá às eleições do Sindicato dos Bancários do Piauí, foi aprovada. A assembleia sobre o tema ocorreu no dia 12 de junho, no Sindicato dos Bancários de Bauru e Região.

O valor aprovado para apoiar a campanha foi de R\$ 10 mil. O Sindicato também irá custear a viagem de bancários que irão auxiliar a Chapa 2 nas eleições, que ocorrem nos dias 25 e 26 de junho.

Oposição

Atualmente, o sindicato do Piauí está sob gestão da Contraf-CUT e da Federação dos Trabalhadores do

Ramo Financeiro do Nordeste (FETRAFI-NE). A chapa de oposição busca mudar essa situação.

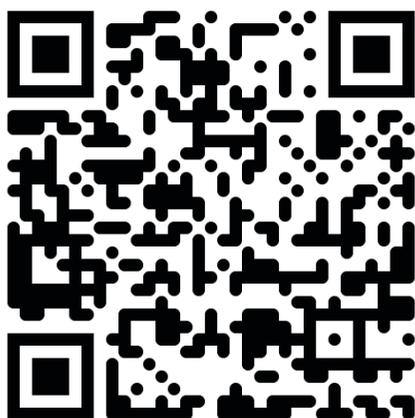
“Neste momento crucial de nossa eleição, contamos com a solidariedade de entidades parceiras, como o Sindicato de Bauru, para fortalecer nossa campanha e ampliar o diálogo com os bancários piauienses. Sabemos da tradição de luta e organização de sua entidade e acreditamos que seu apoio pode fazer a diferença nesse processo”, diz pedido de apoio enviado ao SEEBBAURU.

A Chapa 2 “Unidos pela Mudança” também receberá apoio do SEEB-MA e do SEEB-RN.

Na torcida pela vitória!

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região é uma ferramenta de luta sem fins lucrativos. Todo dinheiro arrecadado é revertido em luta para a categoria.

Ao se sindicalizar, o trabalhador passa a contar com diversos benefícios, como convênios em saúde e educação, assessoria jurídica para defender seus direitos e apoio psicológico.



SINDICALIZE-SE! ACESSE O QR CODE ACIMA!

Preencha seus dados, assine e entregue a ficha a qualquer diretor do Sindicato ou diretamente na Secretaria (rua Marcondes Salgado, 4,44, Centro – Bauru).

JUSTIÇA CONSIDERA ILEGAL REDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS COMISSIONADOS E CONDENA BB A PAGAR AS DIFERENÇAS SALARIAIS

Banco mascarou redução criando a VTVF como verba compensatória

A 1ª Vara do Trabalho de Bauru considerou ilegal a redução da remuneração fixa das funções de confiança/gratificadas, condenando o Banco do Brasil ao pagamento de diferenças salariais e à manutenção do valor originalmente estabelecido. A decisão em primeira instância acolhe pedido de ação civil pública ajuizada pelo Sindicato dos Bancários de Bauru e Região.

Entenda

Em fevereiro de 2020, o BB implementou o “Programa Performa: Desempenho e Reconhecimento”, promovendo a redução nominal das parcelas “Adicional de Função Gratificada – AF” e “Complemento da Função Gratificada” dos cargos comissionados, sem modificação das funções exercidas.

Para evitar a redução imediata dos proventos dos empregados, o banco instituiu a “Verba Temporária Vinculada à Função (VTVF)”, correspondente à diferença entre a remuneração anterior e o novo Valor de Referência (VR). Contudo, a VTVF possui natureza temporária e é reduzida proporcionalmente aos acréscimos salariais (adicional por mérito e anuênios).

Irredutibilidade salarial

O juiz Breno Ortiz Tavares Costa concluiu que o banco demonstrou clara violação ao princípio da irredutibilidade salarial e à Súmula 372, II do TST (Tribunal Superior do Trabalho), ao mascarar a redução



No dia 28 de fevereiro de 2020, diretores do Sindicato e bancários do Banco do Brasil vestiram roupas pretas para protestar contra o desmonte da instituição. Além do fechamento de agências e dos descomissionamentos em massa, o BB lançou o “Performa: Desempenho e Reconhecimento”, um programa de metas e remuneração variável cujo primeiro efeito foi reduzir o valor da comissão da maioria dos cargos. O programa trouxe um prejuízo duplo ao funcionalismo, pois, além de diminuir a comissão dos então novos nomeados, também afetou negativamente o valor da PLR e de outras verbas variáveis dos que já recebiam comissão.

imediate, criando a VTVF como verba compensatória. Ele citou parecer do Ministério Público do Trabalho, que também reconheceu a ilegalidade da medida.

“A Súmula 372, II do TST é cristalina: ‘Mantido o empregado no exercício da função comissionada, não pode o empregador reduzir o valor da gratificação’. Como bem observado pelo Ministério Público do Trabalho em seu parecer, considerando que os empregados são mantidos na função comissionada, revela-se ilegal a redução do valor da gratificação praticada pelo banco, devendo ser mantido o valor nominal devido antes da reestruturação, sem qualquer redução pelo incremento de outras verbas remuneratórias futuras”, disse.

Alteração lesiva

O magistrado declarou que houve alteração contratual lesiva, pois as mudanças

unilaterais acarretaram em prejuízos aos empregados.

Em seu entendimento, a aplicação do novo plano aos empregados admitidos antes de fevereiro de 2020 também violou a Súmula 51, I do TST, que diz: “As cláusulas regulamentares, que revoguem ou alterem vantagens deferidas anteriormente, só atingirão os trabalhadores admitidos após a revogação ou alteração do regulamento”.

Nulidade da nova versão

Com base nisso, determinou a nulidade da nova versão do plano de remuneração, incluindo a tabela do VR prevista no plano de funções.

Outras condenações

O BB também foi condenado ao pagamento de diferenças de PLR e outras remunerações variáveis por atingimento de meta, além de diferenças de adicional por mérito. Vitória!

FINANCIÁRIOS VÃO RECEBER REAJUSTE SALARIAL DE 5,52%

Valor será retroativo a 1º de junho

O reajuste salarial dos financeiros será de 5,52%, retroativo a 1º de junho de 2025.

O aumento é resultado da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) nos últimos 12 meses, que ficou em 5,20%, somada a 0,3% de aumento referente a campanha salarial de 2024.

Confira abaixo os reajustes em outras verbas da categoria:

• **Piso de Escritório:**

R\$ 3.226,97

• **Piso de Caixa e Tesoureiro:**

R\$ 3.407,86

• **Gratificação de Caixa:**

R\$ 789,68

• **Adicional por Tempo de**

Serviço: R\$ 45,90 por ano

• **Auxílio-Refeição** (unitário): R\$ 53,83 — valor mensal estimado em R\$ 1.184,26 (considerando 22 dias úteis)

• **Auxílio-Alimentação:**

R\$ 858,30

• **Auxílio-Creche/Babá:**

R\$ 565,90

• **Auxílio-Funeral:**

R\$ 1.837,84

• **PLR (parcela adicional**

fixa): R\$ 800,34

• **Antecipação da PLR:**

R\$ 2.401,05

A Convenção Coletiva de Trabalho dos financeiros é válida por dois anos (24/26).

BRDESCO TEM ALTA DE 39% NO LUCRO, MAS DEMITE MAIS DE 2 MIL FUNCIONÁRIOS EM 12 MESES

Mesmo com um crescimento expressivo nos últimos lucros registrados, o Bradesco decidiu enxugar ainda mais sua estrutura e demitiu mais de 2 mil funcionários no período de um ano.

O lucro líquido recorrente no primeiro trimestre de 2025 foi de R\$ 5,864 bilhões, um salto de 39,4% em relação ao mesmo período de 2024.

Fechamento de postos

Em 12 meses, o Bradesco fechou 2.269 postos de trabalho. No trimestre, foram 657. Agravando o problema, enquanto o número de trabalhadores alocados apenas no banco caiu de 74.208 para 71.953, o número de clientes cresceu 1,7%, totalizando 73,5 milhões. A situação acentuou a sobrecarga de trabalho e, conseqüentemente, o adoecimento dos funcionários,

já que o banco passou de 974,3 clientes para cada trabalhador, para 1.021,5 clientes por trabalhador.

Agências fechadas

O Bradesco fechou 420 agências em doze meses. Na base do **Sindicato**, as unidades de Piratininga, Itaporanga e Bela Vista (Bauru), tiveram suas atividades encerradas no ano passado. Neste mês, as agências de Fartura e Cerqueira César também terão o mesmo fim.

Para o **Sindicato**, o último balanço expõe mais uma vez o abismo entre os ganhos da instituição e o impacto real sobre seus funcionários, que continuam sendo tratados como números a serem cortados, mesmo em cenários de crescimento.

JUSTIÇA RECONHECE QUE CAIXA TEM RELAÇÃO COM ADOECIMENTO DE BANCÁRIA E ESTIPULA DANO MORAL EM R\$ 25 MIL

Vitória foi obtida pelo Sindicato. Veja abaixo como conseguir assistência jurídica!

No início de maio, o departamento jurídico do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** obteve mais uma vitória contra as metas abusivas e o adoecimento da categoria. A Justiça do Trabalho reformou decisão de primeira instância e condenou a Caixa Econômica Federal a indenizar por dano moral uma bancária diagnosticada com ansiedade e depressão. O banco foi condenado a pagar R\$ 25 mil para a trabalhadora.

Fiscalização de verbas

Ela era saudável quando passou em concurso para técnico bancário na CEF em 2008. No entanto, com a pressão para lidar com a fiscalização de verbas da União para contratos em que as prefeituras subcontratavam empresas para prestação de serviços de infraestrutura urbana, o estresse e a ansiedade começaram a aparecer.

Entre outras reclamações, a bancária alegou que seus superiores não permitiam que ela se desligasse do trabalho mesmo após o cumprimento de sua jornada. Até que em julho de 2021, ela teve uma grave crise de pânico dentro do local de trabalho.

Exaustão vital

Após exame, o médico solicitou afastamento por incapacidade laboral por 40 dias, já que ela havia sido diagnosticada como exaustão vital (emocional, física e mental), episódios depressivos e transtornos ansiosos.

Mesmo em tratamento, foi preciso prorrogar o afastamento por mais 40 dias para

O Departamento Jurídico do Sindicato possui **3 advogados à disposição dos bancários!**

Entre em contato e agende atendimento virtual ou presencial!
De segunda a sexta: das 8h às 17h

(14) 99867-9635

Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro - Bauru (SP)

SEEBAURU/ CSP-CONLUTAS
Na luta pelos bancários

que ela tivesse condições de retornar ao banco.

Ameaças constantes

Para evitar o contato com os superiores que haviam cometido ameaças de transferência ou perda de função, entre outros, a bancária pediu realocação para outro setor. No entanto, a solicitação só foi atendida mediante intervenção do **Sindicato**, o que também gerou desgastes desnecessários.

Mesmo assim, em agosto de 2023, ela relatou ter sofrido outro episódio de pânico ao ser levada para uma sala separada dos colegas e novamente ser alvo de ameaças descabidas. A situação a levou ao diagnóstico de síndrome de burnout e necessidade de atuar em teletrabalho, para evitar novos problemas com seus superiores.

Danos morais

A perícia da Justiça constatou que o adoecimento psicológico da trabalhadora teve concausa dos problemas que ela enfrentou na Caixa e condenou o banco ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 25 mil.

Dever da CEF

Segundo a sentença, a quantia visa “compensar/ amenizar o sofrimento da vítima” e tem caráter pedagógico para a CEF, uma vez que “a reclamada não pode se furtar aos fins sociais que a lei lhe impõe, devendo resguardar a vida, a saúde e a integridade física de seus empregados, protegendo-as acima de qualquer outro bem”, conforme determina a Constituição Federal.

Vitória!

VERGONHOSO! CPI DAS BETS TERMINA SEM INDICIAMENTOS OU PROPOSTAS LEGISLATIVAS

Relatório final que pedia o indiciamento de 16 pessoas, incluindo Virgínia Fonseca, foi rejeitado por 4 votos a 3

Crédito: Cristiano Siqueira

Depois de 21 reuniões, 19 pessoas ouvidas e forte repercussão nacional, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Bets foi concluída sem indiciamentos ou propostas legislativas para barrar as apostas virtuais que viraram epidemia no país.

O relatório final da senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS), que pedia o indiciamento de influenciadores digitais, empresários e donos de sites de apostas, foi rejeitado no último dia 12 de junho, por 4 votos a 3. Em dez anos, é a primeira vez que uma CPI do Senado teve o relatório rejeitado.

Votaram contra o relatório os senadores: Angelo Coronel (PSD), Eduardo Gomes (PL), Efraim Filho (União) e Professora Dorinha Seabra (União). Já a favor, votaram a relatora e os senadores Eduardo Girão (Novo) e Alessandro Vieira (MDB).

Segundo Soraya, as denúncias serão encaminhadas à Polícia Federal, Ministério Público do Trabalho e demais autoridades.

Medidas ignoradas

O documento apresentava 20 projetos de lei para conter os danos da exploração de jogos, como a proibição de pessoas inscritas no CadÚnico (instrumento que identifica famílias de baixa renda) de apostar na internet. Muitos brasileiros, sobretudo das classes C, D e E, estão deixando de pagar contas básicas ou comprar alimentos e remédios para manter o hábito de jogar.

Um estudo do Banco Central aponta que, apenas no ano passado, 5 milhões de beneficiários do Bolsa Família gastaram R\$ 3 bilhões em apostas.

Estima-se que as bets movimentaram entre R\$ 89 bi-

lhões e R\$ 129 bi só em 2024.

Blindagem explícita

Ao todo, o relatório pedia o indiciamento de 16 pessoas pela prática de crimes. Dentre os indiciados, estavam as influenciadoras Virgínia Fonseca, por estelionato e propaganda enganosa, e Deolane Bezerra, que chegou a ser presa pela Justiça de Pernambuco, por estelionato, exploração não autorizada de jogos de azar, lavagem de dinheiro e participação em organização criminosa.

Para o **Sindicato**, o desfecho, embora revoltante, não surpreende. Parlamentares recuaram diante da pressão de poderosos, minimizaram os esquemas bilionários que envolvem manipulação de resultados, e blindaram explicitamente os envolvidos, transformando os depoimentos em espetáculos com jogadas de marketing. Enquanto isso,



brasileiros seguem amargando prejuízos morais e financeiros por conta dos jogos de aposta online.

JUSTIÇA RESTABELECE SAÚDE CAIXA A DEPENDENTE EM TRANSIÇÃO DE GÊNERO

Um bancário conquistou na Justiça o restabelecimento do Saúde Caixa ao seu filho, que havia sido excluído do plano após completar 24 anos de idade. A 9ª Vara do Trabalho de Brasília concedeu liminar após entender que o dependente, portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e homem transexual que está em transição de gênero, necessita de terapias, tratamentos e procedimentos médicos contínuos.

O juiz Acelio Ricardo Vales Leite ressaltou os riscos da interrupção do tratamento médico à saúde física e, principalmente, à saúde mental do dependente, que sofre de disforia de gênero. Essa condição refere-se à angústia e desconforto que uma pessoa sente devido à incompatibilidade entre corpo e identidade. Sem tratamento, há risco elevado de depressão e ansiedade, suicídio, consequências físicas, isolamento social e

perda de qualidade de vida.

“Nessa toada, há que reconhecer que os tratamentos aos quais submetidos o beneficiário, no intuito de minimizar os sintomas da disforia de gênero, são essenciais à sua saúde e sobrevivência, sua integridade física e psicológica, além de visar à realização da dignidade humana da pessoa transexual, e são de cobertura obrigatória pelo plano de saúde contratado”, declarou o magistrado.

Além disso, concluiu que a Caixa não teria prejuízos com o restabelecimento, já que o plano é custeado pelo próprio bancário. A decisão cabe recurso.

Trans

Pessoas trans são aquelas cuja identidade de gênero é diferente do sexo que lhes foi atribuído ao nascer. Estima-se que mais de 2 milhões de brasileiros se identificam como transgênero.

Apesar dos avanços legais e sociais, a realidade da comunidade ainda é marcada por preconceito, exclusão e violência. Obstáculos ao acesso a educação, emprego e serviços de saúde com dignidade fazem parte da luta vivida.

Disque 100!

Denuncie casos de transfobia e preconceito contra autistas. Respeitar é um dever de todos!

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Bauru e Região

www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. Redação e Diagramação: Estela Pinheiro (com Diretoria do Sindicato).

Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru (SP)

Contatos: Secretaria - (14) 3102-7270 e 99868-5897. Jurídico - (14) 99867-9635. Imprensa - (14) 99868-4934.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902 ou (14) 99195-2003

 www.seebbauru.org.br

 @seebbauru

 sindicatobancariosbauru

 sindicatobancariosbauru